



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
<<BERÇO DE ESTADO>>
ADMINISTRAÇÃO 2012/2012

LEI N° 1.002/2012.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINAS TIPO PC PARA CONCRETIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado a executar serviços de horas de maquinas do tipo PC, com atribuição do valor comercial para concretização do serviço de drenagem pluvial urbana, convenio 095/2010.

Art. 2° - a realização dos serviços será acompanhada e medida pelo próprio operador da maquina utilizada para consecução do objeto.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Prefeito de Vila Bela